



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.804, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede progressão por titulação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#), e

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado;

**CONSIDERANDO** parecer da Comissão de Avaliação de Títulos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal Vanessa Cristina Goulart de Oliveira Viveiros, em razão de sua formação em curso de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 01-12-2022 (protocolo 3333/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal